



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 8.^a Sessão Ordinária, no dia 21 de Março de 2017, apreciou os relatórios sobre:

- A participação de Moçambique na Cimeira Comemorativa do 20.º Aniversário da Associação dos Países da Orla Marítima do Oceano Índico (IORA), de 5 a 7 de Março de 2017, em Jacarta;
- A Visita Oficial do Presidente da República ao Japão, de 13 a 16 de Março de 2017;
- A Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estados e de Governos da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), em 18 de Março de 2017, na Swazilândia.

O Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera os artigos 2, 4, 6, 7, 10, 15 e 56 do Regulamento do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto n.º 07/2008, de 16 de Abril.

O Decreto visa conformar as normas do Regulamento do Código do IVA, aprovado pelo Decreto n.º 7/2008, de 16 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2016, de 30 de Dezembro, bem como aprovar os procedimentos para sua operacionalização.

- O Decreto que altera os artigos 8 e 9 do Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro – Regulamento da Lei n.º 5/91, de 9 de Janeiro.

O Decreto visa tornar célere o processo de alienação dos imóveis sobre a gestão da Administração do Parque Imobiliário do Estado – APIE, bem como remover

barreiras ao investimento no sector imobiliário em prol do desenvolvimento e estabilidade económica e social.

- A Resolução que ratifica os Acordos de Crédito e Donativo, celebrados entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no montante de USD 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares americanos), sendo 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares americanos) em forma de crédito e 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil dólares americanos) em forma de donativo, destinados ao financiamento do Projecto de Abastecimento de Água e Apoio Institucional II (WASIS II), assinados no dia 21 de Outubro de 2016, em Maputo.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Exim Bank da China, no montante de USD 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares americanos), destinado ao financiamento do Projecto de Migração Analógica para Digital, assinado no dia 27 de Fevereiro de 2017, em Maputo.

Nesta Sessão ainda, foram apreciadas informações sobre:

- A Situação de Emergência, com destaque para as principais ocorrências registadas de 14 a 20 de Março de 2017, bem como as acções de resposta realizadas pelo Governo e seus parceiros para atenuar o sofrimento das pessoas afectadas pelos eventos extremos na presente época chuvosa no País;
- A Situação das Obras Públicas Paralisadas ou Inacabadas;
- O ponto de Situação do Programa Nacional de Mecanização Agrária (PNMA);
- O Centenário da Revolta de Barué, na Província de Manica.

Maputo, 21 de Março de 2017